



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 403/GR/UFGS/2018

Revogada por:
PORTARIA Nº 2182/GR/UFGS/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º ESTABELECE~~R a lotação de exercício dos servidores da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, conforme estrutura organizacional publicada por meio da PORTARIA Nº 578/GR/UFGS/2017.

I – Lotação Geral: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Lotação de exercício	Nome	Siape
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	Darlan Christiano Kroth	1764519
	Cristiano Maciel	1796831
Diretoria de Alimentação e Nutrição	Bruna Roniza Mussio	1772003
Diretoria de Gestão da Política de Permanência	Ronaldo Cesar Daros	1906874
Departamento de Assuntos Estudantis	João Victor Balestrin Sartor	1961006
	Rosileia Lucia Nierotka	1764025
Departamento de Apoio a Políticas Estudantis	Vanessa Ferreira do Lago	1778334
	Mirian Lovis de Souza	2181622
Departamento de Orçamento e Auxílios	Marcel Eduard Armanini	2126900
	Josiane Weber	2777865

~~Art. 2º~~ A lotação dos servidores acima corresponde ao mês de abril/2018.

~~Art. 3º~~ A movimentação dos servidores da UFGS entre lotações gerais ocorrerá por portaria individual de remoção publicada no Boletim Oficial da UFGS.

~~Art. 4º~~ A publicização da lotação dos servidores será atualizada anualmente.

~~Art. 5º~~ Fica revogada a PORTARIA Nº 630/GR/UFGS/2017, de 5 de maio de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

~~Art. 6º~~ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 13 de abril de 2018.

~~JAIME GIOLO~~
Reitor